

ESCOLA PADRE DIOGO FEIJÓ ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 16 dias do mês de setembro de 2021, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Padre Diogo Feijó situada na rua Ary Rodrigues, Nº 669 – Bairro Abraão Alab, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.050 de 24 de maio de 2021, estando presentes os membros Maria Mirnes Soriano de Oliveira Leitão, Fábio Lima de Cardoso e Odete oliveira da Silva sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2021 – pelo regime e critério de menor preço por item**, objetivando a **Aquisição de material de expediente, material sanitário Covid 19, pedagógico, cozinha, cantina, permanente e serviço de manutenção**, para atender a necessidade da Escola Padre Diogo Feijó, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: G.C. de Oliveira; L.C.A. Sengelhoff LTDA; Feitosa e Feitosa LTDA; M. J. Serviços e Consultoria – ME; Vale & Leal LTDA – ME; Alfa Serviços – ME e Norte Serviços Comércio e Representações. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram as propostas e documentação, não se fazendo presente no momento da abertura dos envelopes. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. As empresas apresentaram propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇO POR ITEM, foram classificadas as seguintes empresas: G. C. de Oliveira, nos itens 5, 6, 11, 12, 13, 24, 33, 34, 37, 48, 53, 58, 63, 64, 66, 70, 72, 75, 97 e 98 com valor total de R\$ 2.251,60 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Feitosa e Feitosa LTDA, nos itens 4, 18, 19, 21, 23, 26, 35, 49, 55, 67, 68, 71 e 76 com valor total de R\$ 1.854,39 (Mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). M. J. Serviços e Consultoria – ME, nos itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 com valor total de R\$35.963,95 (Trinta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Vale & Leal LTDA – ME, no item 74 com o valor de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), para apreciação e demais providências. No momento da abertura dos envelopes de propostas, foi informado aos presentes sobre o cancelamento dos itens 22, 23 e 52 pois surgiu outra prioridade e os itens não serão mais necessários para o momento. Também foram cancelados os itens 78 e 92 devido a previsão do serviço ser realizado pela SEE durante a reforma da escola. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Fábio Lima de Cardoso, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
